



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIOS

Eu, Talia Soares dos Santos, brasileira, em união estável, portador (a) do RG nº 7.531.692 e CPF nº 121.774.509-26, residente e domiciliado na Linha São José das Tábuas, nesta cidade. VENHO REQUERER da Secretaria Municipal de Assistência Social – Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes-SC, o seguinte benefício: Aquisição de Material de Construção, conforme Programa Municipal de Construção, Ampliação e Melhoria de Moradias.

Faxinal dos Guedes/SC, 01 de abril de 2026

Talia Soares dos Santos

Requerente

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, TALIA SOARES DOS SANTOS abaixo assinado, de nacionalidade BRASILEIRA nascido(a) em 09/04/2004, no município de Irani/SC. Residente e domiciliado em INTERIOR, SN, SAO JOSE DAS TABUAS, Faxinal dos Guedes/SC, cep: 89.694-000, portador(a) do CPF nº 121.774.509-26, declaro, sob as penas da lei, que a renda total da família é de R\$ 0,00 sendo o valor per capita de R\$ 0,00 e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) a sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 01/04/2026



TALIA SOARES DOS SANTOS

CPF: 121.774.509-26

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.